



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
 Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
 Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 032/2016,
 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO
 NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO-SP E A
 EMPRESA SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE
 LABORATÓRIO LTDA.**

A União, por intermédio do(a) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, sediado(a) Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08 neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Sotelab Sociedade Técnica de Laboratório Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.115.603/0001-00, sediado(a) na Estrada dos Três Rios, 1011 – Freguesia – Cep: 22745-003, em Jacarepaguá/RJ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Izabel Cristina de Assis Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10001364-8, expedida pela (o) IFP/RJ, e CPF nº 025.459.217-18, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001530/2016-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 52/2016 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos, em proveito do Unidade MAG do LANAGRO/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
4	CUBA HORIZONTAL PARA GEL DE 13X25CM – SISTEMA COMPLETO PARA CORRIDA DE GEL HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 8 A 100 AMOSTRAS EM UM ÚNICO GEL. SISTEMA ADEQUADO PARA CORRIDAS LONGAS, COM MÚLTIPLAS AMOSTRAS. DIMENSÃO APROXIMADA DA CUBA LXPXA: 21,5X32,5X11 CM; VOLUME APROXIMADO DE TAMPÃO: 1,6 L; TENSÃO 20-250 V; DEVE POSSUIR INVERSOR DE POTÊNCIA PROGRAMÁVEL, PERMITINDO CORRIDAS DE ELETROFORESE DE CAMPO REVERSO. DEVE POSSUIR	Thermo Scientific	Equipo.	1	8.834,00	8.834,00	SLAV Jundiáí – Avenida Jundiáí, 773 – Bairro Anhangabaú – Jundiáí/SP

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

<p>PORTAS E ACESSÓRIOS QUE PERMITAM A RECIRCULAÇÃO DE TAMPÃO EM CORRIDAS LONGAS. INCLUSO NO SISTEMA: BANDEJA UV (UVT) COM 2 PORTAS DE TERMINAÇÃO VEDADAS, MUITOS PONTOS DE ENCAIXES PARA PENTES FLEXIBILIZANDO A ESCOLHA DAS DIMENSÕES DO GEL E NÚMERO DE POÇOS E ACESSÓRIO (BARRAGEM) QUE PERMITA A FUNDIÇÃO DE GEL DE DIFERENTES TAMANHOS;; CUBA DE CORRIDA COM 3 PONTOS DE NIVELAMENTO NA BASE QUE GARANTE A UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO GEL; TAMPA CONECTADA COM OS CABOS DE FORÇA (CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BAINHA RETRÁTIL – FIO PRETO E FIO VERMELHO); PENTE 08 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 13,9 MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 12 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 8.7MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 16 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 6,1MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 20 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 4,5MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 24 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 3,5MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); BOLHA DE NIVELAMENTO DO GEL. PEÇAS EXTRAS: UM CONJUNTO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO (FIO PRETO E FIO VERMELHO); UMA BANDEJA UV (UVT) COM 2 PORTAS DE TERMINAÇÃO VEDADAS; 1 PAR DE JUNTAS DE SUBSTITUIÇÃO; 1 PAR PORTÕES FINAIS DE SUBSTITUIÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. INCLUIR UM ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM FILTRO ULTRAVIOLETA (FEITO DE POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, DESTINADOS A PROTEGER OS OLHOS DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA NOCIVA EMITIDA A PARTIR DE LÂMPADAS UV QUE EMITEM COMPRIMENTOS DE ONDA DE 254 NM A 365 NM (NANÔMETROS), BLOQUEANDO TAMBÉM ONDA ULTRAVIOLETA AZUL NEBLINA. SENDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DAR</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

	<p>CONTRASTE DE VISUALIZAÇÃO IDEAL, PROTEGENDO A VISÃO E EVITANDO A FADIGA VISUAL. TENDO GUARNIÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL VISANDO CABER CONFORTAVELMENTE NO ROSTO, MESMO COM ÓCULOS DE GRAU, POSSUINDO SAÍDAS DE AR LOCALIZADAS EM CADA LADO DOS ÓCULOS PARA PERMITIR O FLUXO DE AR ENQUANTO OCORRE O BLOQUEIO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, COM TIRA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O ÓCULOS DEVERÁ ESTAR EM CUMPRIMENTO COM A NORMA ANSI Z87.1-1986). GARANTIA MÍNIMA DE DEZOITO MESES</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: THERMO SCIENTIFIC, MODELO: OWL A1-BP LARGE GEL SYSTEMS, SIMILAR OU SUPERIOR</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>						
5	<p>CUBA HORIZONTAL PARA GEL DE 20X25CM, COM RECIRCULAÇÃO – SISTEMA COMPLETO PARA CORRIDA DE GEL HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 8 A 432 AMOSTRAS. SISTEMA ADEQUADO PARA CORRIDAS LONGAS, COM MÚLTIPLAS AMOSTRAS. DIMENSÃO APROXIMADA DA CUBA LXPXA : 37.5X32.5X15CM; VOLUME APROXIMADO DE TAMPÃO: 2,0 L; TENSÃO 20-250 V; SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO INTEGRADA, SEM A NECESSIDADE DE BOMBAS E ACESSÓRIOS EXTERNOS; INCLUSO NO SISTEMA: BANDEJA UV (UVT) COM 2 PORTAS DE TERMINAÇÃO VEDADAS, MUITOS PONTOS DE ENCAIXES PARA PENTES FLEXIBILIZANDO A ESCOLHA DAS DIMENSÕES DO GEL E NÚMERO DE POÇOS E ACESSÓRIO (BARRAGEM) QUE PERMITA A FUNDIÇÃO DE GEL DE DIFERENTES TAMANHOS; CUBA DE CORRIDA COM 3 PONTOS DE NIVELAMENTO NA BASE QUE GARANTE A UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO GEL; TAMPA CONECTADA COM OS CABOS DE FORÇA (CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BAINHA RETRÁTIL – FIO PRETO E FIO VERMELHO); PENTE 12 POÇOS (1,5 MM DE</p>	Thermo Scientific	Equipo.	1	8.430,00	8.430,00	SLAV Jundiá – Avenida Jundiá, 773 – Bairro Anhangabaú – Jundiá/SP

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

<p>ESPESSURA / 14,5 MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 16 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 10,5MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 20 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 8,0MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 28 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 5,0MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); PENTE 36 POÇOS (1,5 MM DE ESPESSURA / 3,5MM DE LARGURA) – QUANTIDADE 4 (QUATRO); BOLHA DE NIVELAMENTO DO GEL. PEÇAS EXTRAS: UMA BANDEJA UV (UVT) COM 2 PORTAS DE TERMINAÇÃO VEDADAS; 1 PAR DE JUNTAS DE SUBSTITUIÇÃO; 1 PAR PORTÕES FINAIS DE SUBSTITUIÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÕES TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. INCLUIR UM ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM FILTRO ULTRAVIOLETA (FEITO DE POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, DESTINADOS A PROTEGER OS OLHOS DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA NOCIVA EMITIDA A PARTIR DE LÂMPADAS UV QUE EMITEM COMPRIMENTOS DE ONDA DE 254 NM A 365 NM (NANÔMETROS), BLOQUEANDO TAMBÉM ONDA ULTRAVIOLETA AZUL NEBLINA. SENDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DAR CONTRASTE DE VISUALIZAÇÃO IDEAL, PROTEGENDO A VISÃO E EVITANDO A FADIGA VISUAL. TENDO GUARNIÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL VISANDO CABER CONFORTAVELMENTE NO ROSTO, MESMO COM ÓCULOS DE GRAU, POSSUINDO SAÍDAS DE AR LOCALIZADAS EM CADA LADO DOS ÓCULOS PARA PERMITIR O FLUXO DE AR ENQUANTO OCORRE O BLOQUEIO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, COM TIRA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O ÓCULOS DEVERÁ ESTAR EM CUMPRIMENTO COM A NORMA ANSI Z87.1-1986). GARANTIA MÍNIMA DE DEZOITO MESES</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: THERMO SCIENTIFIC, MODELO: OWL A5 LARGE GEL SYSTEM, SIMILAR OU SUPERIOR</p> <p>Conforme proposta apresentada pela</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

	empresa.						
6	<p>FONTE ELETROFORESE. A FONTE DEVE FORNECER TENSÃO CONSTANTE, CORRENTE CONSTANTE DE SAÍDA EM AMBOS OS MODOS, MANUAL OU PROGRAMADO ATENDENDO À TODAS AS APLICAÇÕES DE ELETROFORESE. DEVE SER ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM ELETROFORESE DE DNA. DEVE TER SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA: EXCESSO DE CORRENTE, AUSÊNCIA DE CARGA E FUGA DE CORRENTE; CROSSOVER AUTOMÁTICO – CONTROLE AUTOMÁTICO; POSSUI QUATRO SAÍDAS PERMITINDO DE UMA A QUATRO CORRIDAS PARALELAS E SIMULTÂNEAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAR 9 PROGRAMAS DE ATÉ 9 PASSOS CADA; POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W; VOLTAGEM MÁXIMA DE 200V (AJUSTÁVEL EM INCREMENTOS DE 1 VOLT); CORRENTE MÁXIMA DE 2 A (AJUSTÁVEL EM INCREMENTOS DE 0,01 A); TEMPERATURA DE 0 A 90° (AJUSTÁVEL EM INCREMENTOS DE 1°); TIMER DE 0–999 MINUTOS; REINÍCIO AUTOMÁTICO EM CASO DE PERDA DE ENERGIA; DISPLAY DE LCD; ALIMENTAÇÃO: 95-220V 50-60 HZ; GARANTIA 1 ANO PARA O APARELHO</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: THERMO SCIENTIFIC, MODELO: EC-200XL, SIMILAR OU SUPERIOR</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>	Thermo Scientific	Equipo.	2	4.000,00	8.000,00	SLAV Jundiá – Avenida Jundiá, 773 – Bairro Anhangabaú – Jundiá/SP

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da entrega dos equipamentos, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.264,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102 /00001 – Lanagro/SP

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108006

Elemento de Despesa: 449052

PI: REFORMALAB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

Campinas, 27 de Dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
CPF Nº 024.736.328-63
RG Nº 79.491.224
LANAGRO-SP

IZABEL CRISTINA DE ASSIS ALVES
CPF Nº 025.459.217-18
RG Nº 10001364-8
SOTELAB

Sociedade Técnica de Laboratório L44
CNPJ: 01.115.803/0001-00 - IE: 86.013.646
Izabel Cristina de Assis Alves
Gerente Administrativa

TESTEMUNHA(S):

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF Nº 882.803.498-04
LANAGRO-SP

SILVANA PEREIRA FREDERICO
CPF Nº 785.126.897-49
SOTELAB



Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Humberto Ribeiro da Rocha, CPF nº 065.223.488-70 e Osvaldo Machado Rodrigues Cabral, CPF nº 022.747.258-61, como Cedentes e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre o capítulo 3 intitulado "Controles Climáticos e das mudanças de uso da terra no balanço de água no Brasil: Uma discussão em Escala de Agroecossistemas" da obra coletiva "Água: Desafios para a sustentabilidade da agricultura" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 28/12/2016.

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: João Herbert Moreira Viana, CPF nº 773.778.426-87; Eduardo de Castro, CPF nº 137.831.146-91 e Celso de Oliveira Loureiro, CPF nº 200.066.596-91, como Cedentes e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre o capítulo 5 intitulado "Hidrogeologia da Fazenda Experimental da Embrapa Milho e Sorgo de seu entorno, Sete Lagoas - Minas Gerais" da obra coletiva "Água: Desafios para a sustentabilidade da agricultura" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 21/11/2016.

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Lineu Rodrigues Neiva, CPF nº 692.033.696-00, como Cedente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre o capítulo 9 intitulado "Bacia Experimental do Rio Buriti Vermelho: Ecossistema do Planalto Central" da obra coletiva "Água: Desafios para a sustentabilidade da agricultura" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 25/11/2016.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 08/2016-CPATC. Objeto: Fomento de Combustíveis para a Embrapa Tabuleiros Costeiros. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 14/04/2016; Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL ESCRITÓRIO DE DOURADOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/1163-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Pess & Cia Ltda - Sementes Ponto Alto; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Panicum Maximum Jacq. Cultivar BRS Tamani; Valor Global: R\$ 4.839,16; Vigência: 13/11/2015 a 15/03/2017; Data Assinatura: 13/11/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Celso Pess Junior.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/1164-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Alvorada Ltda ME; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Brachiaria Brizantha cv. BRS Piauí; safra 2015/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 48/2015; Valor Global: R\$ 5.627,26; Vigência: 16/12/2015 a 15/03/2017; Data Assinatura: 16/12/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valtér Gonçalves de Oliveira.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/1165-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Alvorada Ltda ME; Objeto: Multiplicação e comercialização de sementes de Brachiaria Brizantha cv. BRS Piauí; safra 2015/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 49/2015; Valor Global: R\$ 21.527,16; Vigência: 16/12/2015 a 15/03/2017; Data Assinatura: 16/12/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valtér Gonçalves de Oliveira.

ESCRITÓRIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0567-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Elit Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de Sementes de Trigo BRS 264; Valor Global: R\$ 94.962,00; Vigência: 01/07/2016 a 31/08/2017; Data Assinatura: 01/07/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Walter Alfredo Elit.

ESCRITÓRIO DE LONDRINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0565-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Frisia Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR,

360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001PRO, 1003IPRO, 1007IPRO, 1010IPRO; Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2021; Data Assinatura: 17/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Frisia Cooperativa Agroindustrial.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0566-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Coopavel - Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR, 360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001PRO, 1003IPRO, 1007IPRO, 1010IPRO; Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2021; Data Assinatura: 01/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Coopavel - Cooperativa Agroindustrial.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0571-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Angela Menarim; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 232; Valor Global: R\$ 12.500,00; Vigência: 30/11/2016 a 15/03/2018; Data Assinatura: 30/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Angela Menarim.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0572-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Angela Menarim; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 232; Valor Global: R\$ 18.750,00; Vigência: 30/11/2016 a 15/03/2018; Data Assinatura: 30/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Angela Menarim.

ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0598-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Objeto: Multiplicação e comercialização de sementes de cevada cultivar BRS Sampa; Safra 2016/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2016; Valor Global: R\$ 43.200,00; Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017; Data Assinatura: 15/08/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luiz Roberto Baggio.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0599-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Objeto: Multiplicação e comercialização de sementes de cevada cultivar BRS Sampa; Safra 2016/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2016; Valor Global: R\$ 5.472,00; Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017; Data Assinatura: 15/08/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luiz Roberto Baggio.

ESCRITÓRIO DE CANOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0573-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sergio Zanette; Objeto: Multiplicação e Comercialização de batata semente da cultivar BRS P63; Valor Global: R\$ 12.000,00; Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2019; Data Assinatura: 01/09/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Sergio Zanette.

ESCRITÓRIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.13/0955-5-03; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Brava Telecomunicações Rondonópolis Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de prestação de serviço de telecomunicações; Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017; Data Assinatura: 06/12/2016; Signatário: Valtér José Peters e Jorge Luiz Roscete.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0198-9-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Dassoler Agronegócios Ltda; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários pela cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 01/10/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Caroline Dassoler.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0230-0-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cebal - comércio de cereais Balsa nova Ltda; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários pela cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data da Assinatura: 01/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luciane Fabiola Antonio.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0225-0-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e a Cooperages Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários pela cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 07/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ademir Luiz Zanella.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0229-2-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e a Arbaza Alimentos Ltda; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários pela cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 01/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Nilson Antonio Balestrieri.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000741201630.
PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02340686000195. Contratado: HABBAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-H. Objeto: Manutenção em autoclave horizontal. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 02/01/2017 a 01/02/2017. Valor Total: R\$12.559,50. Fonte: 100000000 - 2016NE801102. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE801102

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001480201675.
PREGÃO SISPP Nº 53/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04550808000101. Contratado: ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS -PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos - MAG. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. Valor Total: R\$2.230,54. Fonte: 100000000 - 2016NE801138. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001087201681.
PREGÃO SISPP Nº 51/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 5485805000166. Contratado: INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOVEIS -LTD. Objeto: Montagem e Instalação de Mobiliário. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 02/01/2017 a 01/08/2017. Valor Total: R\$490.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801237. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 02988000011201624.
PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13433616000106. Contratado: TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Manutenção Corretiva planejada de rede de média tensão. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 11/01/2017 a 11/04/2017. Valor Total: R\$66.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801099. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001530201614.
PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01115603000100. Contratado: SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE -LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos MAG. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$25.264,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801211. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001530201614.
PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17822904000103. Contratado: DANIELA CRISTINA JANOTTI - ME -Objeto: Aquisição de Equipamentos - MAG. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$2.062,20. Fonte: 100000000 - 2016NE801209. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033